

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 015/2005 de 01 de junho de 2005.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 1.479.882,22) Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

02.02.000 GABINETE DO PREFEITO

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROP. ADM. 3.000,00
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 3.000,00

Total da unidade R\$ 3.000,00

03.03.000 PROCURADORIA GERAL

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo RECURSOS PROP. ADM. 3.000,00
DIRETA

3.3.9.0.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física RECURSOS PROP. ADM. 4.592,30
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 7.592,30

Total da unidade R\$ 7.592,30

04.04.000 SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROP. ADM. 12.000,00
DIRETA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROP. ADM. 58.000,00
DIRETA

Total do projeto/atividade R\$ 70.000,00

Total da unidade R\$ 70.000,00

05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente TRANSFERÊNCIA DO 52.000,00
FUNDEF

Total do projeto/atividade R\$ 52.000,00

2.007 GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	37.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	143.543,59
Total do projeto/atividade R\$			180.543,59
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00
Total do projeto/atividade R\$			12.000,00
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.500,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	21.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	45.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	49.500,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	100,00
Total do projeto/atividade R\$			119.100,00
2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	PROG. NACIONAL DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	12.000,00
Total do projeto/atividade R\$			12.000,00
2.083	Gestão das Ações de Transporte de Ensino Médio		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	170.000,00
Total do projeto/atividade R\$			170.000,00
Total da unidade R\$			545.643,59
07.07.000	SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS		
1.036	PAVIMENTAÇÃO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	Despesas pagas com recursos do FIES	170.279,70
Total do projeto/atividade R\$			170.279,70
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	592.000,00
Total do projeto/atividade R\$			596.000,00
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA-CIDE		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	7.366,63
Total do projeto/atividade R\$			7.366,63
Total da unidade R\$			773.646,33
07.60.000	SAAE DA BARRA		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
Total do projeto/atividade R\$			10.000,00
4.002	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	37.000,00
Total do projeto/atividade R\$			39.000,00
Total da unidade R\$			49.000,00
08.08.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE		
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENV. ECONÔMICO/MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
Total do projeto/atividade R\$			7.000,00
Total da unidade R\$			7.000,00
09.51.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	20.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	4.000,00
Total do projeto/atividade R\$			24.000,00
Total da unidade R\$			24.000,00
Valor total suplementado R\$			1.479.882,22

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 1.479.882,22

Dotações anuladas

02.02.000	GABINETE DO PREFEITO		
2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.592,30
Total do projeto/atividade R\$			2.592,30
Total da unidade R\$			2.592,30
05.05.000	SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER		
2.008	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	4.333,47
Total do projeto/atividade R\$			4.333,47
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		Total do projeto/atividade R\$	1.000,00
		Total da unidade R\$	5.333,47
06.50.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.010	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	688.310,12
		Total do projeto/atividade R\$	688.310,12
1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	500.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	500.000,00
		Total da unidade R\$	1.188.310,12
07.07.000	SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS		
1.019	CONST. / RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	56.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	56.000,00
1.036	PAVIMENTAÇÃO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	177.646,33
		Total do projeto/atividade R\$	177.646,33
		Total da unidade R\$	233.646,33
07.60.000	SAAE DA BARRA		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	20.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	28.000,00
		RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	16.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	21.000,00
		Total da unidade R\$	49.000,00
08.08.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE		
2.062	PROJETO CAMINHO DO OESTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	1.000,00
		Total da unidade R\$	1.000,00
		Valor total anulado R\$	1.479.882,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior
SECRETARIO(A)